

Pautas

PAUTA

PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Acesso remoto

Data: a ser realizada no dia **30** de **julho** de **2020**, às **14h**

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 26/06/2020.
2. Resumo da correspondência e dos documentos recebidos

II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO - (Tabela - Pauta - Anexo I - SEI ([0154494](#)))

Comunicamos aos Senhores Deputados que foram recebidos pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC expedientes, em resposta a solicitações da Comissão, Ofícios, informando a situação de convênios de repasse de recursos federais para o Distrito Federal e petições protocoladas na Comissão.

Esclarecemos que, especificamente em relação aos referidos ofícios, com informações sobre à situação de contratos e convênios de repasses, esses dados são encaminhados a esta Comissão em decorrência de determinação contida no artigo 1º da Lei Federal nº 9.452/97 e no artigo 116, §§ 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerar os Processos SEI relacionados ao inicial para acompanhamento de cada nova informação de repasse de recursos.

III – COMUNICADOS

1. De relator de matéria analisada na Comissão;
2. De membro da Comissão;
3. Do Presidente da Comissão (Deputado que estiver presidindo os trabalhos).

IV – MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO

1. Projeto de Lei nº **1141/2020**, de autoria do Deputado **Eduardo Pedrosa**, que "dispõe sobre a divulgação e a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública do Distrito Federal, em razão da situação de calamidade decorrente da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19". SEI-LEGIS 00001-00014458/2020-70

Relator: Deputado Agaciel Maia

Parecer 1: pela aprovação

2. Projeto de Lei nº **948/2020**, de autoria da Deputada **Jaqueline Silva**, que "Altera a Lei nº 5.532, de 28 de agosto de 2015, que "regulamenta o art. 19, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal para dar maior efetividade e transparência no controle da proibição de designação para função de confiança ou a nomeação para emprego ou cargo em comissão de pessoas inelegíveis e condenadas por crimes previstos nos Estatutos do Idoso, da Criança e do Adolescente e na Lei Maria da Penha.". SEI-LEGIS 00001-00003880/2020-08

Relator: Deputado Martins Machado

Parecer 1 : pela aprovação

3. Projeto de Lei nº **2014/2018**, de autoria do Deputado **Delmasso**, que "dispõe sobre a política de governança da administração pública direta, autárquica e fundacional". SEI-LEGIS 00001-00012820/2020-78

Relator: Deputado Martins Machado

Parecer 1 : pela aprovação

4. Projeto de Decreto Legislativo nº **332/2017**, de autoria do Deputado **Chico Vigilante**, que "susta os efeitos de contratos firmados entre o Distrito Federal e empresas de vigilância". SEI-LEGIS 00001-00012813/2020-76

Relator: Deputado Martins Machado

Parecer 1 : pela rejeição

Brasília, 22 de julho de 2020

FÁBIO MESQUITA

Secretário de Comissão

(Republicada por conter incorreções na original publicada no DCL em 24/07/2020)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERNANDES MESQUITA - Matr. 22444**, **Secretário(a) de Comissão**, em 27/07/2020, às 15:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0165140** Código CRC: **34ACDDAE**.